

L E I Nº 2128/79  
de 20 de fevereiro de 1979

Declara de Utilidade Pública a Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Ex-Alunos da Faculdade de Odontologia de São José dos Campos.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de fevereiro de 1979.



Joaquim Bevilacqua  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e setenta e nove.



Aled Said Amim  
Diretor do Deptº de Administração